

Processo TST. n.º RR-553-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
Interessados: Luzia Cândida Alves e Mustafá Achuch.
Processo TST. n.º RR-566-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Paulo Acanan Madeira e Mesbla S. A.
Processo TST. n.º RR-605-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Ernani Silveira de Avila e Cel. Pedro Osório S. A.

Processo TST. n.º RR-214-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Asolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Julio Lambiasi e Tipografia Aurea Ltda.
Processo TST. n.º RR-321-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Asolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos Itamar Modes e José Santino Orsi de Campos.

Processo TST. n.º RR-853-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Asolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 10.ª JCI de São Paulo.
Interessados: Cia. Harkson — Indústria e Comércio Kibon e Luizinho João Rodrigues.
Rio 9 de junho de 1959. — Eros Tinoco Marques, Servindo como Secretário.

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 15 DE JUNHO DE 1959

Processo TST. n.º AI-175-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Predial Pálace Ltda. e Altamiro Soares da Silva.
Processo TST. n.º RR-4.317-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 5.ª Região.
Interessados: Cia. Cervejaria Brahma e União Federal.
Processo TST. n.º RR-59-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: A Renascença S. A., Comércio e Indústria e Luiz Szuchmacher.
Processo TST. n.º RR-512-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Pedro de Alcântara Guimarães e Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante.
Processo TST. n.º RR-769-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Indústria Guisante S. A. e José Vicente Pinheiro e João Gomes Pereira.
Processo TST. n.º RR-3.203-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Graça Couto S. A. Indústria e Comércio e Valdinho Manrinho de Queiroz.

Processo TST. n.º RR-332-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: João Andrade e Companhia Mercantil Itaipava.

Processo TST. n.º RR-413-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Fiação e Tecelagem de Juta S. A. e Emília Garcia Vidal.

Processo TST. n.º RR-520-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCI de Jundiá.
Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá e Izaura Solera.

Processo TST. n.º RR-3.647-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 17.ª JCI de São Paulo.
Interessados: Avanir Duran Galhardo e Laboratório Climax S. A.
Processo TST. n.º RR-3.683-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: A. Matos Brandão & Cia. e Derocy Rodrigues.
Processo TST. n.º RR-4.033-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 14.ª JCI do Distrito Federal.
Interessados: Fábrica de Móveis Clomir e Edson Eguedredo de Oliveira.
Processo TST. n.º RR-3.337-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Adriano Silva e outros e Rêda Ferroviária Federal S. A. (R. F. Leopoldina).
Processo TST. n.º RR-4.093-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Alfredo Pereira da Silva e outros e Associação de Fatoleiros Brasil.

Processo TST. n.º RR-209-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Roberto Carrareto e Geraldo da Silva.

Processo TST. n.º RR-234-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: João Ferreira Braga e Biscoitos Rival Ltda.

Processo TST. n.º RR-2v5-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Banco Souto Maior S. A. e Alberto Nunes da Silva e outros.

Processo TST. n.º RR-773-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Ecnedito Palmeira e J. Gomes & Cia.

Processo TST. n.º RR-734-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Martha Basilewsky e Casa Mundial — L. S. Passos & Cia.

Processo TST. n.º RR-646-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª JCI do Distrito Federal.

Processo TST. n.º RR-629-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Sorveteria Americana Ltda. e Washington Antunes de Oliveira e outros.

Processo TST. n.º RR-374-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Empresa de Transportes "São Caetano" e Modesto Moraes Pompeu.

Processo TST. n.º RR-773-59
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 12.ª JCI de São Paulo.
Interessados: João Augusto Dias e Cia. Sinal de Construções.

Processo TST. n.º RR-4.114-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem "São Gerardo" e Tarcia Leavelândia dos Santos.

Processo TST. n.º RR-4.123-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem "Anêis" e outros.

Processo TST n.º RR-4.127-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Vidraria Cathedral e Abiner Alves da Silva.

Processo TST n.º RR-4.140-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Moysés da Silva Pereira e Vidraria Cachami Ltda.

Processo TST n.º RR-4.105-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª JCI de São Paulo.
Interessados: Cânuto Fagundes Dias e Irmãos Rusu Ltda.

Processo TST n.º RR-357-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª JCI de São Paulo.
Interessados: Cia. Nitro Química Brasileira e Raimundo Fernandes Vieira.

Processo TST n.º RR-372-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Miguel Pipak e Zivi S. A. Culinária.

Processo TST n.º RR-389-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Irmãos Guelfi e José Luiz Fabelo.

Processo TST n.º RR-814-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Helena Rubinstein — Produtos de Beleza S. A. e Alfredo Comandanti.

Processo TST n.º RR-336-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Proqaria Colombo S. A. e Manoel Ribeiro Salomão.

Processo TST n.º RR-623-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: José Macedo Pereira e Banco do Vale do Paraíba S. A.

Processo TST n.º RR-719-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Moinho São Paulo S. A. e Antônio Cabrella e outros.

Processo TST n.º RR-746-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem "Anêis" e outros.

Processo TST n.º RR-747-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Ribeirão Preto.
Interessados: Tavares & Pinheiro S. A. — Engenharia Ind. e Com. e Mario Cabral e outros.

Processo TST n.º RR-4.178-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do D. Federal.
Interessados: Panificação Flôs da Cávca, Ltda. e Izidoro Cruz de Oliveira.

Processo TST n.º RR-4.179-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 10.ª JCJ de S. Paulo.
Interessados: Parque Novo Mundo Imobiliária e Comercial Ltda. e João Jacob dos Santos

Processo TST n.º RR-4.182-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Petrópolis.
Interessados: Condomínio do Edifício Ouvidor e Sebastião Carlos da Silva.

Processo TST n.º RR-4.115-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de São Paulo.

Processo TST n.º RR-4.206-58
Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Geraldo Shardt e Primeira Indústria Brasileira de Feltros "M.M. Lobera S. A."

Rio, 9 de junho de 1959. — Visto. — *Eros Tinoco Marques*, Secretário da 2.ª Turma.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Ata da 930ª sessão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos dezenove de maio de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar — Casa do Advogado.

Aos dezenove de maio de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência sucessiva dos Senhores Doutores Alfredo Thomé Torres, José Eduardo do Prado Kelly e Arthur Rocha, na ausência justificada do Doutor Alcino Salazar, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Melo, e os Senhores Conselheiros Artur Rocha e Francisco de Paula Leite e Otília Filha, representantes da Seção do Acre; Jorge Botelho, do Ceará; José Eduardo do Prado Kelly, Alfredo Thomé Torres, Luiz Mendes de Moraes Neto, Humberto Quartin Pinto e José Motta Maia, do Distrito Federal; Francisco Gonçalves, do Espírito Santo; Claro Augusto Godoy, de Goiás; Carlos Alberto Dunshee de Abranches e Raymundo Públio Bannieira de Mello, do Maranhão; José Marcello Moreira, de Mato Grosso; José Maria Mac-Dowell da Costa, Osvaldo de Souza Valle e Clovis Ferro Costa, do Pará; Samuel Duarte, Tercio Cesar Queiroz e Wilson Farias, da Paraíba; Aicy Demilicamps e Hirose Pimpão, do Paraná; Nehemias Gueros, de Pernambuco; Antonio Martins de Rêgo e Firmino Ferreira Paz, do Piauí; César Valie Damasceno Ferreira, do Rio de Janeiro; Luiz Lyra, do Rio Grande do Norte; Carlos Bernardino Aragão Bozano, do Rio Grande do Sul; Themistocles Marcondes Ferreira e Washington de Almeida, de São Paulo; e Melchisedek F. Monte e Sergipe. — Foi justificada a ausência dos Senhores Conselheiros Amâncio Novis, José Tavares da Cunha Mello, Paulo Barreto de Araújo, Nelson Carneiro, Adauto Lúcio Cardoso, João Medeiros Filho, Otelo Armento Serra Lima, Arthur Pôrto Feres e Paulo Malta Ferraz. — Aberto a sessão às 9.30 horas pelo Doutor Alfredo Thomé Torres é pelo Secretário Geral, lida a ata da sessão anterior que foi pelo Conselho, aprovada. — A seguir passou-se ao Expediente constante do seguinte: — a)

O Conselheiro Themistocles Marcondes Ferreira trouxe ao conhecimento da Casa a notícia publicada nos jornais de que a Federação e o Centro das Indústrias de São Paulo dirigiu telegrama ao Presidente da Câmara dos Deputados fazendo reparos ao Projeto de Lei que dispõe sobre o exercício da profissão de advogado, frisando que o assunto merece um pronunciamento do Conselho, para o que, sugeria, fosse a matéria levada à consideração da Comissão Elaboradora do Estatuto da Ordem dos Advogados, a fim de emitir parecer sobre as objeções dos industriais paulistas. O Conselheiro Washington de Almeida disse que endossava as palavras do Conselheiro Themistocles Marcondes Ferreira e que estava informado de que o Conselho Seccional de São Paulo contraditara as impugnações dos industriais paulistas. O Conselheiro Carlos Bernardino Aragão Bozano obtemperou que já estava dissolvida a Comissão Elaboradora do Estatuto da Ordem dos Advogados, tornando-se necessário que o Senhor Presidente designasse nova Comissão para apreciar o assunto. O Secretário Geral esclareceu que o Conselho cometeu ao seu Presidente a tarefa de acompanhar, no Congresso, a tramitação legislativa do Estatuto da Ordem dos Advogados, devendo caber ao Senhor Presidente as providências que se impõem na defesa da redação do Estatuto decorrentes da manifestação dos industriais paulistas. O Conselheiro Clovis Ferro Costa assinala a urgência de um pronunciamento do Conselho, pois o Projeto nº 1.751, de 1956, se encontra na Ordem do Dia da Câmara. O Presidente determina a autuação da comunicação do Conselheiro Themistocles Marcondes Ferreira e designa relator da matéria o Conselheiro Carlos Bernardino Aragão Bozano, encarregando a conveniência de ser a mesma relatada na própria sessão dada a urgência do assunto. — *Ordem do Dia* — O Conselheiro Carlos Bernardino Aragão Bozano informou que o recorrente estava presente à sessão, tendo o Sr. Presidente dado preferência ao julgamento do Recurso nº 523-53: — Recurso ex-officio da Seção do Distrito Federal, que neou inscrição no Quadro dos Solicitadores, a Dieta de Jesus Freire de Medeiros, por exercer as funções de Fiscal do I. A. P. I. — Relator, Conselheiro Carlos Bernardino Aragão Bozano. — Por impedimento do Conselheiro Jo-

zé Eduardo do Prado Kelly, que durante o final do Expediente assumira a direção dos trabalhos, assume a presidência o Conselheiro Artur Rocha, na qualidade de Conselheiro de inscrição mais antiga, por força do disposto no artigo 90 do Regulamento da Ordem. Feito o Relatório, o Conselheiro Luiz Mendes de Moraes Neto, com a palavra, presta informações em nome da Seção recorrida. Antes de proferir seu voto, o Conselheiro Relator requereu ao Presidente que consultasse o recorrente, presente ao julgamento, se desejava fazer a sustentação oral do recurso antes ou depois da emissão de seu voto. Tendo o recorrente preferido usar da palavra após o voto do Relator, o Senhor Presidente pede ao Conselheiro Carlos Bernardino Aragão Bozano que emita seu voto, o que foi feito, concluindo Sua Excelência por negar provimento ao recurso. — Após, é feita pelo recorrente, bacharel Djeta de Jesus Freire de Medeiros, a sustentação oral do recurso. Iniciada a votação, o Conselheiro Themistocles Marcondes Ferreira pede preferência para votar. Foram colhidos os votos das delegações de São Paulo, Espírito Santo, Goiás e Maranhão. Tendo ocorrido empate entre os delegados, anulou-se o voto da delegação de São Paulo. As delegações do Espírito Santo e Maranhão negavam provimento ao recurso. A delegação do Ceará o provia para o efeito de permitir a inscrição do recorrente com impedimento de postular contra a União Federal. Nesta altura do julgamento pediu vista do processo o Conselheiro Jorge Botelho, da delegação do Ceará. Envolvendo o pedido de vista uma questão de relêvo, pois já tinha sido chamada a votar a delegação do Ceará, sem que estivessem presentes seus membros, o Senhor Presidente resolveu consultar o plenário se era ou se conceder a vista. Em votação, foi deferida a vista, pelos votos das delegações do Acre, Espírito Santo, Goiás, Piauí, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Presidente. Votaram contra a concessão de vista as delegações do Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e o Secretário Geral. Anulado, por empate, o voto da delegação do Paraná. O Conselheiro Luiz Lyra consulta ao Senhor Presidente se na próxima sessão continuando o julgamento, pode o recorrente fazer novamente a sustentação oral. O Senhor Presidente informou que a questão de ordem deverá ser suscitada na sessão de continuação do julgamento, quando então será resolvida pelo Presidente. — Processo 0.629-59 — Indicação formulada pelo Conselheiro Themistocles Marcondes Ferreira a propósito de telegrama da Federação e do Centro das Indústrias de São Paulo, no qual são formulados reparos em torno do Projeto nº 1.751 de 1956, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. — Relator, Conselheiro Carlos Bernardino Aragão Bozano. — Proferido o Relatório, e submetido a votos o parecer do Relator, é o mesmo aprovado pela unanimidade das delegações presentes, sendo sua conclusão a seguinte: "I. — que, ainda uma vez, o Sr. Presidente tenha ratificados os seus poderes, para, em nome da classe dos advogados brasileiros, pleitear, junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal, a aprovação do Projeto nº 1.571-56, rejeitados os emendas que o desfiguram; e II. — que seja autuada a indicação do Conselheiro Marcondes Ferreira e, a seguir, encaminhada à comissão designada pela Presidência da Casa, a qual deverá apreciar outras medidas que, porventura, julgue dever sugerir ao Conselho". — O Senhor Presidente determinou que o Conselheiro Carlos Bernardino Aragão Bozano continuasse como Relator do processo; e incumbiu o Conselheiro Clovis

Ferro Costa, que tem assento na Câmara dos Deputados, de levar àquela Casa do Congresso o pensamento do Conselho sobre o referido Projeto de lei. — Os trabalhos foram encerrados às 12,30 horas e designada, pelo Senhor Presidente, nova sessão para terça-feira próxima, 26 do corrente, à hora habitual. — Para constar, eu, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata que, após conferida, vai por mim assinada. *Alberto Barreto de Melo*, Secretário Geral. — Aprovada. Rio, 26-5-1959. (as.) Alcino Salazar, Presidente.

Seção do Distrito Federal

Ata da 1.107ª sessão ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

Aos 27 de maio de 1959, sob a presidência, inicialmente, do Conselheiro Vice-Presidente, Alfredo Balthazar da Silveira, e a seguir pelo Conselheiro José Eduardo do Prado Kelly, secretariado pelos Conselheiros Alvaro Leite Guimarães e José Motta Maia, respectivamente 1º e 2º Secretários, foi aberta a sessão, depois de verificada a existência de número legal. Compareceram, além dos componentes da Mesa, os Conselheiros Celestino de Sá Freire Basílio, Osvaldo Astolfo Rezende, Brenno de Andrade, Ivan Paixão França, Waldyr Joaquim de Mattos, Hesio Fernandes Pinheiro, Anibal Moreira Pellon, Benjamin Moraes, Edgar da Costa Bello, Luiz Mendes de Moraes Neto, Humberto de Souza Quartin Pinto, Edmundo de Almeida Rego Filho, Evandro Lins e Silva e Rufino de Loy. Faltaram, por motivo de obrigação profissional previamente justificada, os Conselheiros Nelson Azevedo Branco, Otto Eduardo Vizeu Gil e Alfredo Thomé Torres. Prestaram compromisso novos advogados e solicitadores. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao Expediente. 1) O Conselheiro 1º Secretário comunicou o falecimento dos advogados João Alfredo Ravasco de Andrade, José Maria Vaz Lobo da Câmara Leal e Orbélio de Oliveira, sendo aprovado voto de pesar a ser comunicado às respectivas famílias. 2) O Conselheiro Alfredo Balthazar da Silveira, a propósito do falecimento do Secretário de Estado norte-americano, John Foster Dulles, fez proposta, aprovada unanimemente, do seguinte teor: — "Proponho que, na ata da sessão de hoje, seja consignado um voto de profundo pesar pelo passamento de John Foster Dulles — o grande estadista norte-americano, considerando, mui justamente, pelo Presidente Eisenhower "o campeão da liberdade". *Justificação:* Se a finalidade da vida do advogado consiste em preliar, de contínuo, pelo fortalecimento do Império da Justiça, evitando, portanto, o predomínio do arbítrio das vontades, é evidente que lhe cabe, outrossim, prestigiar todos os estadistas que se empenham na manutenção da paz continental, cuidando de fortalecer os laços da solidariedade entre nações de todos os hemisférios. Ora, o saudoso extinto, praticador esclarecido das lições de Charles Blaine, de Theodor Roosevelt, de Elihu Root, de William Taft, de Franklin Roosevelt, esteve, em quase todos os continentes, em se esforçando para que ficassem neutralizadas as ambições expansionistas dos que sonham com a hegemonia mundial, que prejudicou Napoleão I, Guilherme II e Adolph Hitler, em lhes arrebatando das mãos o bastão do comando. E, porque nunca negarei aplausos aos apóstolos da paz universal, que fomenta o progresso dos povos, confesso a minha mágoa por ver desaparecer um defensor da ordem internacional". 3)